

## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 005/2024

**TERMO DE FOMENTO: Nº 966767/2024**  
**PROCESSO Nº 01245.000351/2024-96**  
**MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**  
**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**  
**CRITÉRIO: MELHOR RELAÇÃO TÉCNICA E PREÇO**

### 1. OBJETO

O Presente Edital visa à realização de pesquisa de preços para a contratação de serviços tecnológicos para desenvolver e implementar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica/Educacional para o Projeto Energia Solidária - PRENERGIS. Busca-se um fornecedor qualificado para fornecer um sistema que suporte todas as atividades do projeto, facilitando a organização, execução, e monitoramento eficiente. O processo assegura que a solução tecnológica atenda a altos padrões de funcionalidade, segurança e eficiência, contribuindo para a eficácia do projeto em alinhamento com os princípios do MROSC.

### 2. BASE LEGAL

Esta pesquisa de preços é fundamentada no Termo de Fomento nº 966767/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e a Associação Avante Brasil Eventos, Capacitação, Projetos Científicos e de Inovação Tecnológica (OSCIP). A origem dos recursos provém da Emenda Parlamentar nº 71080005/2024 e a pesquisa segue as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, bem como os princípios de economicidade, eficiência e transparência previstos no MROSC.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da formalização do contrato ou instrumento equivalente, conforme cronograma de atividades acordado entre as partes.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para participar da pesquisa de preços, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Proposta Comercial** contendo a proposta técnica/financeira para a execução dos serviços relacionados à Meta 5 – Sistema, necessários para a implementação do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I do presente edital.
- **Documentação Básica:**
  - CNPJ – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

1

- Cartão de Inscrição Estadual – quando houver.
- Certidão de Regularidade Fiscal – Comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Certidão de Regularidade com o FGTS – Emitida pela Caixa Econômica Federal;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Declaração firmada pela empresa atestando que não há fato impeditivo para sua participação.
  - Certidão de Regularidade Previdenciária – Certificado de Regularidade junto à Previdência Social (INSS);
  - Certidão Negativa de Falência e Concordata – Comprovante de idoneidade perante a Justiça Comercial, emitido pelo distribuidor da sede da empresa;
  - Certidão de Regularidade Fiscal – Certificado de Regularidade da Receita Federal, para comprovação de inexistência de débitos tributários;
  - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal – Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal onde a empresa está sediada.
  - Demais declarações anexas.
- **Documentação Complementar (quando aplicável):**
  - Certificado de Registro e Habilitação Profissional, fornecido pelo Conselho de Classe dos profissionais técnicos que integrem a proposta;
  - Atestado de Capacidade Técnica – Comprovando experiência anterior em serviços correlatos.

**OBS:** Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital, assinados digitalmente ou via e-gov, pelo responsável legal da empresa, e estar atualizados no momento do envio.

## 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e a documentação necessária deverão ser enviadas até o dia **30 de janeiro de 2025**, para o endereço eletrônico [prenergismeta5sistema@avantebrasil.org.br](mailto:prenergismeta5sistema@avantebrasil.org.br).

- As propostas deverão estar devidamente assinadas, por assinatura digital ou via e-gov, pelo responsável legal da empresa.
- É imprescindível que a documentação esteja completa e atenda aos requisitos listados no item 4, sob pena de desconsideração da proposta.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada após análise técnica/financeira, conforme descrito abaixo:

### 6.1 Análise Técnica:

As propostas serão avaliadas inicialmente sob os seguintes critérios:

- **Adequação ao Termo de Referência:** Verificação da conformidade com as especificações e objetivos do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, conforme Termo de Referência, Anexo I;

Após a análise, as propostas serão encaminhadas para a etapa seguinte.

## 6.2 Análise Financeira:

As propostas passarão pela análise financeira. Nesta etapa, serão verificadas a compatibilidade dos valores propostos com o orçamento estimado e com os preços praticados no mercado. Será assegurado o Princípio da eficiência/economicidade com a escolha da proposta de menor valor.

## 6.3 Desclassificação:

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam aos requisitos técnicos do Termo de Referência;
- Apresentem documentação incompleta ou inconsistências;
- Não estejam alinhadas às condições de execução do objeto.

OBS. Será enviado um e-mail padrão informando sobre o resultado do processo, indicando a desclassificação ou a seleção da proposta, conforme o caso, assegurando transparência e comunicação eficiente durante todo o processo.

## 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os bens e serviços relacionados à Meta 5 – Sistema Integrado de Gestão Administrativa, operacional e Pedagógico, necessários para a implementação do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS deverão atender às especificações descritas neste Edital e detalhadas no Termo de Referência – Anexo I, que integra este edital. A execução deverá observar as melhores práticas do setor, garantindo eficiência, qualidade e impacto nas ações planejadas:

### 7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Principais Especificações Técnicas, cujos os itens do objeto estão distribuídos da seguinte forma:

- Desenvolvimento de *Website*;
- Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica que inclui:
  - Módulo dedicado ao cadastro de usuários administrativos, operacionais e pedagógicos, candidatos para o Curso de Instalador de Sistemas fotovoltaico e de

3

beneficiários para o recebimento dos kits fotovoltaicos, permitindo o registro ilimitado de informações, incluindo os respectivos dados socioeconômicos;

- Módulo de Gestão Documental;
  - Gestão Patrimonial e controle de Materiais de Consumo;
  - Relatórios (Business intelligence)
  - Gestão de matrículas para controle de interessados;
  - Gestão Escolar com a gestão dos Núcleos (NAPs), alunos, turmas, profissionais docentes e administrativos e acompanhamento dos alunos por meio de um diário de classe;
  - Gestão Pedagógica - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para gestão e disponibilização de conteúdos on-line;
- Criação de vídeos para o curso de Instalador de Sistemas de Energia Fotovoltaicos;
  - Integração do Sistema integrado com o API para controle das placas Fotovoltaicas, fornecida pelo fabricante responsável;
  - Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade;
  - Preparação de ambiente e provimento de hospedagem dos dados e acesso de uso por usuário do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, sendo a gestão dos dados de total propriedade e domínio da Associação Avante Brasil e,
  - Suporte Técnico (conforme SLA definidos) em todas as soluções disponibilizadas.

Todos os requisitos e respectivos detalhamentos constam no Termo de Referência 005/2024, anexo I.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa selecionada compromete-se a:

- Participar de reunião inicial de alinhamento técnico com a equipe da CONTRATANTE para definir detalhes e expectativas da execução;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificado no Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e a conformidade dos serviços e produtos com as especificações técnicas estabelecidas;
- Observar e cumprir o cronograma de execução acordado entre as partes;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros decorrentes da prestação dos serviços;

- Manter a equipe técnica com qualificação adequada para as demandas do projeto durante toda a execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE compromete-se a:

- Fornecer todas as informações, documentos e orientações necessárias para a execução dos serviços de forma eficiente e alinhada com os objetivos do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS;
- Designar um responsável técnico para acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades contratadas;
- Validar produtos e serviços entregues pela empresa contratada, verificando a conformidade com as especificações acordadas;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido em contrato.

## 10. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O contrato ou instrumento equivalente será formalizado com a empresa selecionada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do processo seleção e validação da proposta.

A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até 10 (Dez) dias úteis após a formalização contratual e o cronograma detalhado será acordado entre as partes durante a reunião de alinhamento inicial.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

Este Edital, em conjunto com o Termo de Referência e demais anexos, constitui o conjunto completo de documentos que regulamentam a Pesquisa de Preços destinada à contratação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica/Educacional necessário para a plena execução do Projeto Energia Solidária – PRENERGIS.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas deverão ser encaminhados, exclusivamente por escrito, até 1 (um) dia útil antes do prazo final para a apresentação das propostas, para o endereço eletrônico [prenergismeta5sistema@avantebrasil.org.br](mailto:prenergismeta5sistema@avantebrasil.org.br), com o título: DÚVIDA.

As respostas serão enviadas diretamente ao solicitante por e-mail, assegurando que a comunicação seja formal, objetiva e devidamente registrada, em alinhamento com os princípios de eficiência e transparência estabelecidos pelo MROSC.

Todas as empresas participantes receberão um e-mail de confirmação do recebimento de sua proposta. Além disso, será enviado um e-mail padrão informando sobre o resultado do processo, indicando a desclassificação ou a seleção da proposta, conforme o caso, assegurando transparência e comunicação eficiente durante todo o processo.

5

Após a conclusão do processo de seleção, o contrato firmado com a empresa selecionada será publicado na área de prestação de contas da Associação Avante Brasil, garantindo a transparência e o cumprimento das obrigações legais e normativas, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016.

A Associação Avante Brasil reserva-se o direito de não realizar a contratação dos bens ou serviços objeto deste Edital, mesmo após a conclusão do processo de seleção das propostas, sem que isso implique em qualquer indenização ou compensação aos participantes. A decisão de não contratar pode ocorrer por motivos de ordem administrativa, técnica, legal ou orçamentária, conforme necessidades e prioridades da Associação. Esta cláusula será aplicada independentemente de qualquer comunicação prévia, assegurando-se o direito de não prosseguir com a contratação a qualquer momento, sem que isso constitua direito à reclamação ou recurso por parte dos proponentes.

Brasília, 20 de janeiro de 2025

---

**Marcelo Henrique Silva**  
**Presidente**  
**OSCIPI AVANTE BRASIL**



**ANEXOS:**

- I Termo de Referência;
- II Modelo de Declaração Conjunta a ser encaminhadas junto da Proposta.

## TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 005/2024

1. **TERMO DE FOMENTO:** Nº 966767/2024

2. **PROCESSO:** Nº 01245.000351/2024-96

### 3. IDENTIFICAÇÃO

Este Termo de Referência orienta a execução do objeto autorizado pelo Termo de Fomento nº 966767/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Associação Avante Brasil Eventos, Capacitação, Projetos Científicos e de Inovação Tecnológica.

O fomento decorre da Emenda Parlamentar nº 71080005/2024, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o Decreto nº 8.726/2016.

### 4. OBJETO

Este Termo de Referência detalha o processo de pesquisa de preços visando a contratação de serviços tecnológicos especializados para o desenvolvimento e implementação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica/Educacional no âmbito do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS. Esta etapa crucial do projeto visa fornecer um sistema robusto que suporte todas as atividades relacionadas ao projeto, incluindo a gestão de dados, documentação e operações diárias, facilitando assim a administração eficiente das tarefas educacionais e operacionais.

O sistema integrado deve permitir a organização, execução e monitoramento eficaz de todas as componentes do projeto, além de auxiliar na elaboração e gerenciamento de documentação técnica e educacional. O fornecedor selecionado deverá demonstrar competência técnica avançada em desenvolvimento de sistemas integrados, garantindo que a solução atenda aos altos padrões de funcionalidade, segurança e eficiência.

A seleção do fornecedor será baseada em critérios de melhor proposta técnica, eficiência operacional e sustentabilidade, com o objetivo de garantir que os serviços prestados promovam a eficácia e a segurança do projeto. O processo de cotação identificará o fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício, conforme as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência. O fornecedor também deverá estar alinhado com os princípios de eficiência, transparência e economicidade, conforme estabelecido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), reforçando o compromisso do projeto com práticas responsáveis e éticas.



## 5. JUSTIFICATIVA

O Projeto Energia Solidária - PRENERGIS é uma iniciativa transformadora que tem como objetivo democratizar o acesso à energia fotovoltaica, promovendo inclusão social, redução de custos de energia e sustentabilidade para comunidades de baixa renda. A combinação da instalação de kits de energia fotovoltaica em residências dessas famílias, da capacitação técnica de jovens e adultos, e da adesão ao programa Tarifa Social potencializa os impactos positivos do projeto, gerando benefícios significativos nos âmbitos social, econômico e ambiental.

Essa abordagem integrada vai além da redução imediata de custos energéticos. Ela fomenta a conscientização sobre práticas sustentáveis, empodera indivíduos e comunidades por meio da geração de renda e de oportunidades no mercado de trabalho, e contribui diretamente para a transição energética, essencial para mitigar os impactos das mudanças climáticas.

A eficácia da Meta 5 do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS é crucial para assegurar uma gestão eficiente e integrada de todas as operações administrativas, pedagógicas e operacionais do projeto. A implementação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica/Educacional é essencial para coordenar de maneira eficaz as diversas atividades do projeto, desde a administração até a execução de tarefas educacionais e operacionais.

Este sistema tecnológico avançado permitirá a centralização e o fácil acesso a informações estratégicas e gerenciais, facilitando a tomada de decisões e a comunicação entre todos os envolvidos no projeto. A capacidade de integrar de forma eficiente a gestão de documentos, o monitoramento das atividades e o suporte pedagógico em uma única plataforma aumentará a eficácia das operações e melhorará a coordenação entre as diversas equipes.

Além disso, o sistema de gestão irá assegurar que os padrões de qualidade, segurança e conformidade regulatória sejam mantidos em todas as fases do projeto. Isso é particularmente importante em um contexto de projetos educacionais e operacionais complexos, onde a precisão na gestão da informação, a respectiva documentação e o cumprimento de normas técnicas são fundamentais.

Portanto, o investimento em uma solução tecnológica robusta e integrada não apenas aprimora a funcionalidade e a operacionalidade do projeto, mas também reforça o compromisso com a transparência e a eficiência, conforme os princípios estabelecidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). A seleção de um fornecedor de tecnologia que ofereça uma solução abrangente e adaptada às necessidades do projeto é, portanto, essencial para garantir o sucesso contínuo e a sustentabilidade do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS.

## 6. PESQUISA DE PREÇOS:

Item	Finalidade	Descrição Bem ou Serviço	Modalidade	Qte	Valor Unitário	Valor Total	% do valor do Contrato
1	Desenvolvimento de Website	Serviço de desenvolvimento de Website com informações do projeto, do curso e com formulário de inscrição para captar interessados, de forma integrada ao Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	Serviço único	1			10% na entrega do site
2	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	Serviço de implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, considerando os módulos de: - Gestão de matrículas para controle de interessados - Gestão Escolar com a gestão de polos, alunos, turmas, profissionais docentes e administrativos e acompanhamento dos alunos por meio de um diário de classe - Gestão de ativos, considerando bens patrimoniais e de consumo. - Gestão Pedagógica -	Serviço único	1			50% na implantação

10

		Ambiente Virtual de Aprendizagem para gestão e disponibilização de conteúdos on-line - Relatórios					
3	Painel de monitoramento de placas solares	Desenvolvimento de Painel de Monitoramento das placas solares implantadas.	Serviço único	1			10%
4	Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade	Serviço de desenvolvimento do Portal da Empregabilidade com objetivo de conectar os participantes do Projeto a vagas de emprego de empresas parceiras.	Serviço único	1			10%
5	Criação de vídeos para o curso para montadores de placas solares	Criação de até 120 minutos de videoaulas criadas por IA, a partir de roteiros disponibilizados pela Contratante	Minutos	120			10%
6	Treinamento da equipe gestora nas soluções entregues - em horas	Fornecimento de treinamento remoto nas soluções implantadas para que a equipe gestora tenha autonomia no uso e operação. Equipe de gestão administrativa (Secretaria e Gestão do projeto) - 2 horas  Equipe de gestão pedagógica (Tutores e professores) - 2 horas	horas	8			5%

7	Sustentação do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e Suporte Técnico	Sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e suporte técnico aos administradores do sistema	Serviço Mensal	12		5%
---	---	--	----------------	----	--	----

### 6.1 DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇO

Item	Bem/Serviço	Descrição	Qte
1	Desenvolvimento de <i>Website</i>	Serviço de desenvolvimento de <i>Website</i> com informações do projeto, do curso e com formulário de inscrição para captar interessados, de forma integrada ao Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	1
2	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	Serviço de implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, considerando os módulos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastro de usuários administrativo, operacional e pedagógico, candidatos para o curso de Instalador de Sistemas de Energia Fotovoltaico e de beneficiários que receberam os kits fotovoltaicos, permitindo registro ilimitado de dados de informações, inclusive as socioeconômicas;</li> <li>- Módulo de armazenamento de documentos (guarda de documentos);</li> <li>- Gestão de matrículas para controle de interessados;</li> <li>- Gestão Escolar com a gestão dos Núcleos (NAPs), alunos, turmas, profissionais docentes e administrativos e acompanhamento dos alunos por meio de um diário de classe;</li> </ul>	1

Item	Bem/Serviço	Descrição	Qte
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão de ativos, considerando bens patrimoniais e de consumo.</li> <li>- Gestão Pedagógica - Ambiente Virtual de Aprendizagem para gestão e disponibilização de conteúdos on-line</li> <li>- Relatórios gerenciais.</li> </ul>	
3	Painel de monitoramento de placas fotovoltaicas	Desenvolvimento de Painel de Monitoramento das placas fotovoltaicas instaladas.	1
4	Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade	Serviço de desenvolvimento do Portal da Empregabilidade com objetivo de conectar os participantes do Projeto a vagas de emprego de empresas parceiras.	1
5	Criação de vídeos para o curso para montadores de placas fotovoltaicas	Criação de até 120 minutos de videoaulas criadas por IA, a partir de roteiros e conteúdos disponibilizados pela Contratante.	120
6	Treinamento da equipe gestora nas soluções entregues – em horas, sendo distribuídas por processo e	<ul style="list-style-type: none"> <li>-2 treinamentos no ano, de forma remota, nas soluções implantadas para que a equipe gestora tenha autonomia no uso e operação.</li> <li>-2 horas de treinamento: Equipe de gestão administrativa (Secretaria e Gestão do projeto);</li> <li>2 horas de treinamento: Equipe de gestão pedagógica (Tutores e professores).</li> </ul>	8
7	Preparação de ambiente, Suporte técnico e Sustentação do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e Suporte Técnico	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Preparação de ambiente e provimento de hospedagem dos dados e acesso de uso por usuário do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, sendo a gestão dos dados de total propriedade e domínio da Associação Avante Brasil e,</li> <li>-Suporte Técnico (conforme SLA definidos) em todas as soluções disponibilizadas.</li> </ul>	1.500

Item	Bem/Serviço	Descrição	Qte
		-Sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e suporte técnico aos administradores do sistema.	

## 6.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratação prevê o desenvolvimento, implementação e sustentação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, para o Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, incluindo soluções para *website*, sistema de gestão escolar com plataforma EAD e gestão de ativos, portal da empregabilidade e integração de API de monitoramento de placa solar, além de *Business Intelligence* (BI).

Os itens do objeto estão distribuídos da seguinte forma:

- Desenvolvimento de *Website*
- Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica:
  - Gestão de matrículas para controle de interessados;
  - Gestão Escolar com a gestão de polos, alunos, turmas, profissionais docentes e administrativos e acompanhamento dos alunos por meio de um diário de classe;
  - Gestão de ativos;
  - Gestão Pedagógica - Ambiente Virtual de Aprendizagem para gestão e disponibilização de conteúdos on-line;
  - Relatórios gerenciais;
  - Módulo de armazenamento de documentos (guarda de documentos);
- Criação de vídeos para o curso para montadores de placas fotovoltaicas
- Painel de monitoramento de placas fotovoltaicas
- Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade
- Criação de vídeos para o curso para montadores de placas fotovoltaicas



- Sustentação do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e Suporte Técnico em todas as soluções disponibilizadas

As soluções entregues deverão estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vigente no Brasil.

6.3 As especificações técnicas são orientações detalhadas sobre os serviços e sistemas a serem fornecidos, visando garantir que as soluções atendam aos requisitos do projeto. As principais especificações técnicas incluem:

### 6.3.1 Desenvolvimento de *Website*

A Contratada deverá desenvolver um *website* responsivo, contendo as informações do projeto, do curso.

O *Website* deverá permitir que os interessados acessem o campo de inscrição com o objetivo de captar interessados. Os dados captados devem estar integrados ao Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica.

O *Website* deverá conter “checkboxes”, com a finalidade de permitir que o usuário marque ou desmarque uma opção de consentimento ou “opt-in checkboxes”.

O *website* deverá:

- Ser responsivo e otimizado para diversos dispositivos (*desktop, tablets e smartphones*);
- Permitir captação de interessados com formulários integrados ao Sistema de Gestão;
- Estar integrado com o Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica;
- Ter um design intuitivo e adaptável às necessidades do projeto;
- Ter acessibilidade, conforme as normas WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*), garantindo o acesso para pessoas com deficiências;
- Permitir Otimização para SEO (*Search Engine Optimization*) para aumentar a visibilidade do projeto.

### 6.3.2 Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica

O Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica a ser fornecido deverá permitir a sistematização de todo processo de gestão acadêmica da rede de ensino do Projeto Energia Solidária- PRENERGIS, melhorando o fluxo de trabalho, armazenando os dados em um banco de dados e possibilitando a gestão e o compartilhamento destes dados.

O sistema deve permitir integração com o Controle de Placas Fotovoltaicas.

## • Módulo de Gestão de Matrículas

O Módulo de Gestão de Matrículas deve permitir:

- Que os interessados realizem cadastros no Projeto, informando dados pessoais, de endereço, dados socioeconômicos e de disponibilidade;
- Análise das inscrições recebidas;
- Efetivação da matrícula dos interessados selecionados;
- Integração dos dados dos alunos matriculados com os demais módulos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica;
- Monitoramento das inscrições do cadastro reserva;
- Armazenamento e atualização dos dados dos alunos que foram informados na ficha de matrícula;
- Visualização da situação do cadastro de interessados: Em análise; Selecionado; Recusado; Matriculados;
- O módulo deve permitir que o interessado ao se matricular tenha a opção de aceitar os termos e condições do projeto.

## • Módulo de Gestão Escolar

O Módulo de gestão escolar deve ter as seguintes funcionalidades:

- Gestão dos dados da rede tais como profissionais, polos e cursos;
- Gestão de aluno, sendo possível:
  - Gerenciar suas matrículas;
  - Informar dados pessoais e de endereço;
  - Cadastrar e gerenciar os responsáveis pelos alunos;
  - Registrar dados de saúde, deficiência e outros;
  - Armazenar os documentos dos alunos, tais como os documentos de matrícula.
- Gestão dos profissionais administrativos e docentes do polo;
- Gestão das turmas dos Polo, sendo possível configurar seu horário de aulas e gerenciar seus profissionais docentes e alunos;
- Integração das matrículas com Ambiente Virtual de Aprendizagem;

- Registro e acompanhamento do desempenho dos alunos de cada turma por meio de um diário de classe que permita:
  - Registrar a frequência dos alunos;
  - Registrar os conteúdos planejados e realizados nas aulas;
  - Cadastrar atividades realizadas e registrar a avaliação dos alunos nessas atividades;
  - Avaliar os alunos na turma;
  - Registrar ocorrências dos alunos.
- Realizar a avaliação final do aluno no curso;
- Relatórios de dados escolares gerais;
- Gerar documentos tais como boletim escolar, histórico e declarações.

### **Módulo de Gestão Pedagógica - Ambiente Virtual de Aprendizagem**

O ambiente de aprendizagem virtual é um ambiente que permite a criação de conteúdo e cadastro e/ou uploads de todos os objetos pedagógicos, como e-book, videoaulas, materiais complementares, animações, webinar, avaliações de aprendizagem, games dentre outros.

Ambiente virtual de aprendizagem, com suporte tecnológico para cursos online, com recursos interativos e acessíveis, integrando-se com a API de monitoramento das Placas Fotovoltaica, para disponibilização de dados e estudos técnicos.

A Plataforma deverá permitir:

- Aulas síncronas e assíncronas;
- Plataforma de ensino online com integração aos cursos técnicos de instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos;
- Cadastrar diversos formatos de conteúdo educacional (vídeos, textos, quizzes e outras tarefas interativas, testes e fóruns de discussão);
- Capacidade de integração com a API de monitoramento das placas fotovoltaicas, para fornecer dados e recursos técnicos relevantes;
- Interface amigável e de fácil navegação para os usuários;
- Possibilidade de personalização do conteúdo (atualização de materiais conforme evolução da tecnologia de placas fotovoltaicas);
- Suporte a múltiplos idiomas, se necessário.

## Módulo de Gestão de Ativos

Módulo destinado à gestão completa dos bens patrimoniais e de consumo, devendo permitir:

- Gestão de Ativos: rastrear detalhadamente cada ativo, desde a aquisição até o descarte, além de permitir a visualização de quais ativos estão atribuídos a quais funcionários e suas localizações físicas.
- Notificações Automáticas: envio de alertas sobre vencimentos de garantias, manutenções programadas e outros eventos relevantes.
- Integração com Códigos de Barras e QR Codes: impressão de etiquetas de código de barras e QR codes para os ativos, permitindo a atualização rápida de informações por meio de leitores compatíveis.
- Relatórios Personalizados: geração de relatórios específicos para analisar tendências, calcular depreciação e avaliar o desempenho dos ativos ao longo do tempo.
- Gestão de Licenças de Software: controle de licenças de software, incluindo o rastreamento de datas de vencimento, garantindo conformidade e facilitando renovações.
- Sistema de *Check-in/Check-out* de Ativos: rastreamento de ativos à medida que são entregues aos funcionários ou devolvidos, garantindo responsabilidade e controle sobre o uso dos recursos.

## Módulo de Painéis Gerenciais - *Business Intelligence*

Ferramenta que organiza, analisa e transforma os dados em informações estratégicas e acionáveis, fornecendo-os de forma ampla e formatando dashboards e relatórios dinâmicos e personalizáveis, gráficos, tabelas e visualizações interativas.

Esse módulo deve possuir:

- Ferramenta de análise de dados que permita transformar grandes volumes de informações em insights acionáveis.
- Disponibilização de dashboards dinâmicos, de forma a fornecer informações analíticas sobre os alunos, cursos e pedagogia.
- Integração com os demais sistemas do Projeto Energia Solidária – PRENERGIS, para importar e analisar dados (interessados, alunos, vendas de kits, etc.).
- Relatório da programação geral.
- Relatório dos profissionais que estão atuando.
- Relatório dos profissionais que estão afastados.

- Relatório da carga horária dos educadores.
- Relatório de distribuição de carga horária.
- Relatório geral de distribuição de carga horária.
- Relatório de matrícula de alunos.
- Relatório de vagas por polo.

### **Painel de Monitoramento de Placas Fotovoltaicas**

Desenvolvimento de Painel de Monitoramento do funcionamento, operacionalização e alocação das placas Fotovoltaicas instaladas. A solução deverá:

- Possuir API para integração com o sistema de monitoramento de placas Fotovoltaicas do fabricante responsável.
- Permitir o cadastro ou apresentação de dados sobre placas Fotovoltaicas, incluindo especificações técnicas, local de instalação e o responsável pelo imóvel onde a placa está instalada.
- Possuir painel/tela que apresente as placas em operação, a geração individual de energia, bem como apresentar as placas que não estão operacionais, a depender das informações disponíveis na API do fabricante.

### **Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade**

O Serviço de Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade deverá permitir que a Plataforma criada conecte exclusivamente os participantes do Projeto a vagas de emprego de empresas parceiras.

O Portal da Empregabilidade após o seu desenvolvimento deverá integrar-se ao Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica.

O Portal de Empregabilidade deverá permitir:

- A busca de vagas por filtros (localização, área de atuação, etc.)
- Painel de controle para empresas parceiras inserirem vagas e selecionarem candidatos.
- Sistema de notificação (via e-mail ou mensagem) para alunos sobre novas vagas.

### **Criação de vídeos para o curso Instaladores de Sistemas de Energia Fotovoltaica.**

Elaboração de videoaulas, por meio de Inteligência Artificial, a partir de roteiros fornecidos pela Contratante. A Contratada deverá realizar:

- Revisão ortográfica e gramatical do roteiro fornecido;

- Adequação do roteiro à linguagem própria para educação à distância, se necessário; sem alteração do conteúdo a ser tratado;
- Elaboração da videoaula com avatar, gerado por meio de software de IA;
- Edição das aulas contemplando inserção de vinheta, pequenos vídeos ilustrativos, imagens, gráficos e letterings;
- Adequação das videoaulas à identidade visual do projeto, com logomarcas e paleta de cores desejadas;
- Inclusão de legenda a partir do roteiro de áudio.

### Treinamento da equipe gestora nas soluções entregues

A fim de realizar a transição da solução para equipe de gestão do projeto a contratada deverá fornecer 8 horas de treinamento nas soluções implantadas, podendo ser minitratado 2 vezes no ano, para que estes tenham o domínio da solução e consigam operacionalizá-la de forma autônoma. O treinamento deve ser ministrado da seguinte forma:

- 2 treinamentos de 2 horas cada para a equipe de secretaria e gestão administrativa.
- 2 treinamentos de 2 horas cada para a equipe pedagógica, considerando professores e tutores.

### 6.3.3 Sustentação do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e Suporte Técnico em todas as soluções disponibilizadas

A Contratada deverá sustentar o ambiente computacional em nuvem do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica para até 1.500 (mil e quinhentos) alunos simultâneos.

A Contratada também deverá prestar serviço de suporte técnico aos administradores do Website, Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, Portal da Empregabilidade e as integrações feitas durante o projeto.

O serviço de Suporte Técnico deverá ser prestado aos administradores do sistema, identificados pela Contratante, que poderão abrir chamado via e-mail. O suporte técnico deve se manter ativo durante a vigência do contrato, com funcionamento de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h00 às 18h00, com tempo de resposta máximo de 24 horas úteis.

Severidade	Descrição do Problema	Tempo de Resposta	Tempo de Resolução	Horário de Atendimento
Crítica (P1)	Paralisação total do sistema, indisponibilidade completa de acesso ou perda de dados essenciais	20 minutos	2 horas	24x7



Severidade	Descrição do Problema	Tempo de Resposta	Tempo de Resolução	Horário de Atendimento
Alta (P2)	Funcionalidade principal com falha severa, impedindo operações críticas, mas sistema ainda acessível.	1 hora	8 horas úteis	24x7
Média (P3)	Falha em funcionalidades secundárias, impactando parcialmente a operação, mas com alternativas disponíveis.   4 horas úteis   24 horas úteis	4 horas úteis	24 horas úteis	Segunda a sexta, 9h às 18h
Baixa (P4)	Dúvidas gerais ou problemas não críticos sem impacto imediato na operação.	8 horas úteis	72 horas úteis	Segunda a sexta, 9h às 18h

## 7. Condições de Execução

As condições de execução garantem que os serviços deverão ser realizados de acordo com as necessidades do projeto e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, cumprindo as normas técnicas e os prazos estabelecidos.

O detalhamento das especificações técnicas e condições de execução têm a finalidade de garantir que o objeto da Concorrência será cumprido de maneira eficiente, segura e dentro dos parâmetros definidos para o sucesso do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS.

### 7.1 Prazo para Execução

A execução dos serviços será realizada no prazo de 12 meses, conforme cronograma de execução a ser detalhado.

A entrega dos módulos e funcionalidades será realizada de acordo com as etapas descritas, com validação de cada módulo por meio de uma Prova de Conceito (POC).

## 8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pela Contratante, por meio de representantes técnicos designados.

A fiscalização terá o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos técnicos e prazos estabelecidos, bem como garantir a qualidade dos serviços prestados.

A Contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços, incluindo métricas de desempenho e avaliação de qualidade.

## 9. PROVA DE CONCEITO (POC)

- A Contratada deverá apresentar uma Prova de Conceito (POC) do sistema integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica para que a Contratante avalie o funcionamento do sistema antes da implementação completa.
- Após a declaração da melhor proposta, a empresa classificada será convocada para realizar a prova de conceito em até 48 horas após sua convocação.
- No ato da convocação para POC, a Contratante enviará o roteiro da POC com o que deverá ser demonstrado com base nos requisitos estabelecidos no presente Edital e seus anexos.
- A POC será testada em um ambiente controlado, com validação de suas funcionalidades, segurança e desempenho.

## 10. ENTREGA E VALIDAÇÃO

- A entrega dos bens e serviços será realizada conforme cronograma estabelecido.
- A Contratante realizará uma validação de todos os itens entregues, incluindo testes de funcionalidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- A Contratada será responsável pela correção de eventuais falhas ou inconsistências identificadas na entrega dos serviços.

## 11. GARANTIAS

A Contratada deverá fornecer garantia total da solução e de suas aplicações, bem como das videoaulas, durante toda vigência do contrato, após a entrega dos serviços, para cobertura de eventuais defeitos ou falhas técnicas.

A garantia inclui o suporte técnico contínuo e a correção de problemas sem custos adicionais para a Contratante durante a vigência do contrato.

## 12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a adequada execução do objeto da presente contratação, deverão ser observados os seguintes aspectos:

I.A **Contratada** será responsável pela entrega dos produtos e serviços na qualidade e condições contratadas;

- II.A **Contratada** será responsável por todas as despesas relativas ao desenvolvimento, suporte técnico e infraestrutura tecnológica necessária ao pleno funcionamento da solução ofertada;
- III.A **Contratante** será responsável pela gestão e operação técnica da solução integrada fornecida pela **Contratada**.
- IV.A **Contratante** será responsável pela gestão dos seus equipamentos, bem como das informações por ela registradas no sistema fornecido pela **Contratada**.
- V. A **Contratada** sempre que demanda, deverá disponibilizar o planejamento da entrega dos serviços solicitados, nos dias e horários definidos pela **Contratante**, podendo ser realizados fora de horário comercial, incluindo sábados, domingos e feriados, caso a **Contratante** julgue necessário, sem nenhum ônus adicional à **Contratante**;
- VI. A **Contratada** deverá fornecer uma **PROVA DE CONCEITO – POC** de cada módulo desenvolvido, posteriormente à realização dos testes unitários e testes integrados;
- VII. Os serviços contratados devem estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante toda a vigência contratual, com suporte técnico e serviços adicionais conforme necessário, garantindo a continuidade e eficiência das operações;
- VIII.A **Contratante** será responsável pela concessão de acesso aos sistemas ao seu pessoal ou a terceiros;
- IX. O fornecimento dos bens/a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **Contratada** e a **Contratante**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta; e
- X.A **Contratada** habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, desde que cumpridos todos os requisitos deste Termo de Referência.

### 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a adequada execução da gestão do presente contrato, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I. A **Contratada** se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **Contratante** quanto ao fornecimento dos bens/prestação dos serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, precisa e concisa;
- II. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do referido pacto. Isso inclui a verificação de prazos, qualidade dos serviços e atendimento aos requisitos técnicos especificados; e

III.O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por profissionais, representantes da **Contratante**, especialmente designados. Esses representantes terão a responsabilidade de monitorar o progresso do Projeto, realizar reuniões periódicas com a **Contratada** e documentar o cumprimento das etapas do contrato.

#### 14.INFORMAÇÕES PARA AS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa dos preços dos componentes do sistema integrado deverá ser informada de forma clara e objetiva. Essa medida visa garantir a aquisição dos itens em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência. A transparência nos dados assegura a melhor relação custo-benefício. Assim, busca-se otimizar recursos financeiros e operacionais. Tal prática reflete o compromisso com a gestão pública responsável e sustentável.

Item	Finalidade	Descrição Bem ou Serviço	Un	Qte
1	Desenvolvimento de Website	Serviço de desenvolvimento de Website com informações do projeto, do curso e com formulário de inscrição para captar interessados, de forma integrada ao Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	Serviço único	1
2	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	Serviço de implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, considerando os módulos de: - Gestão de matrículas para controle de interessados - Gestão Escolar com a gestão de polos, alunos, turmas, profissionais docentes e administrativos e acompanhamento dos alunos por meio de um diário de classe - Gestão de ativos, considerando bens patrimoniais e de consumo. - Gestão Pedagógica - Ambiente Virtual de Aprendizagem para gestão e disponibilização de conteúdos on-line - Relatórios	Serviço único	1

Item	Finalidade	Descrição Bem ou Serviço	Un	Qte
3	Painel de monitoramento de placas solares	Desenvolvimento de Painel de Monitoramento das placas solares implantadas.	Serviço único	1
4	Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade	Serviço de desenvolvimento do Portal da Empregabilidade com objetivo de conectar os participantes do Projeto a vagas de emprego de empresas parceiras.	Serviço único	
5	Criação de vídeos para o curso para montadores de placas solares	Criação de até 120 minutos de videoaulas criadas por IA, a partir de roteiros disponibilizados pela Contratante	Minutos	120
6	Treinamento da equipe gestora nas soluções entregues - em horas	Fornecimento de treinamento remoto nas soluções implantadas para que a equipe gestora tenha autonomia no uso e operação. <ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe de gestão administrativa (Secretaria e Gestão do projeto) <ul style="list-style-type: none"> <li>2 horas</li> </ul> </li> <li>Equipe de gestão pedagógica (Tutores e professores) <ul style="list-style-type: none"> <li>2 horas</li> </ul> </li> </ul>	horas	8
7	Sustentação do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e Suporte Técnico	Sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e suporte técnico aos administradores do sistema	Serviço Mensal	12

### 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento consideram a entrega do item e o aceite pela Contratante, a Contratada poderá emitir a nota fiscal de acordo com os valores previstos na proposta.

O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.

Item	Finalidade	Descrição Bem ou Serviço	% do valor do Contrato
1	Desenvolvimento de Website	Serviço de desenvolvimento de Website com informações do projeto, do curso e com formulário de inscrição para inscrever os interessados, de forma integrada ao Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	10% na entrega do site
2	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica	Serviço de implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica, considerando os módulos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão de matrículas para controle de interessados</li> <li>- Gestão Escolar com a gestão de polos, alunos, turmas, profissionais docentes e administrativos e acompanhamento dos alunos por meio de um diário de classe</li> <li>- Gestão de ativos, considerando bens patrimoniais e de consumo.</li> <li>- Gestão Pedagógica - Ambiente Virtual de Aprendizagem para gestão e disponibilização de conteúdos on-line</li> <li>- Relatórios</li> </ul>	50% na implantação
3	Painel de monitoramento de placas solares	Desenvolvimento de Painel de Monitoramento das placas fotovoltaicas implantadas.	10%
4	Desenvolvimento do Portal da Empregabilidade	Serviço de desenvolvimento do Portal da Empregabilidade com objetivo de conectar os participantes do Projeto a vagas de emprego de empresas parceiras.	10%
5	Criação de vídeos para o curso para montadores de placas solares	Criação de até 120 minutos de videoaulas criadas por IA, a partir de roteiros disponibilizados pela Contratante	10%



Item	Finalidade	Descrição Bem ou Serviço	% do valor do Contrato
6	Treinamento da equipe gestora nas soluções entregues - em horas	<p>Fornecimento de treinamento remoto nas soluções implantadas para que a equipe gestora tenha autonomia no uso e operação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de gestão administrativa</li> <li>• (Secretaria e Gestão do projeto) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 horas</li> </ul> </li> <li>• Equipe de gestão pedagógica (Tutores e professores) <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 horas</li> </ul> </li> </ul>	5%
7	Sustentação do Sistema de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e Suporte Técnico	Sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica e suporte técnico aos administradores do sistema	5%

A Sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Operacional e Pedagógica será disponibilizada no início do contrato até o final da vigência contratual, porém a gestão dos dados estará disponível para a Associação Avante Brasil de forma indefinida.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do objeto deverá seguir rigorosamente as normas técnicas e prazos estipulados no cronograma de execução.

## 17. PRAZO

Só serão aceitas propostas que atendam aos requisitos contidos no presente edital/termo de referência, com identificação e dados de contato da empresa, bem como, a assinatura do responsável da empresa pela proposta. As propostas deverão ser enviadas até o dia **30 de janeiro de 2025**.

Brasília, 20 janeiro de 2025.

---

**Marcelo Henrique Silva**  
**Presidente**  
**OSCIP AVANTE BRASIL**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, responsável pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_ declaro:

- Que aceito integralmente os termos e condições do Edital de Cotação Prévia de Preços para a seleção de serviços necessários à execução do Projeto Energia Solidária - PRENERGIS, incluindo suas disposições em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e seu Decreto de Regulamentação nº 8.726/2016, assim como outras normas aplicáveis.
- Ter pleno conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento do objeto desta cotação de preços, estando de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- Que, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, todas as informações e documentos fornecidos para habilitação e seleção junto à Avante Brasil OSCIP são verdadeiros e autênticos.
- Que não possui vínculo empregatício com nenhuma entidade da administração pública (Federal, Estadual, Municipal) ou recebo qualquer tipo de bolsa financiada por programas oficiais de governo.
- Que assumo total responsabilidade pela proteção dos dados pessoais acessados, em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e me responsabilizo pelos danos morais ou materiais decorrentes de sua utilização indevida.
- Que estou ciente das medidas de segurança necessárias para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de tratamento inadequado.
- Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e comunicarei qualquer alteração relevante que afete minha habilitação jurídica ou qualificação técnica, regularidade fiscal ou econômico-financeira.
- Em conformidade com o art. 7º da Constituição Federal, que minha empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, comprometendo-me a comunicar qualquer mudança nesse aspecto.
- Que cumprirei os requisitos de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional conforme as Normas Regulamentadoras, especialmente as Normas Nº 10 e 35, e garantirei a aderência a estas normas por parte de subcontratados ou terceiros envolvidos no projeto.
- Que, conforme o Decreto nº 7.203/2010, não haverá envolvimento de cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau de qualquer agente público ou dirigente da Associação Avante Brasil na execução do contrato decorrente deste edital.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 .

Empresa

CNPJ

Nome completo

CPF